

Município de Passo Fundo - CONSOLIDAÇÃO GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014 / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		Saldo Não Realizado (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	29.282.000,00	6.111.999,39		23.170.000,61
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		Saldo Não Executado (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	Inscr. em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	68.322.650,00	14.856.630,99	10.178.460,83	43.287.558,18
(-) Incentivos fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos fiscais a contribuintes por instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	68.322.650,00	14.856.630,99	10.178.460,83	43.287.558,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-39.040.650,00	-18.923.092,43		-20.117.557,57

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.